



CÂMARA MUNICIPAL DE ILICÍNEA

Estado de Minas Gerais - CNPJ 01.045.257/0001-22

Av. XV de Novembro, nº 365 – Jardim Primavera

Ilícinea/MG - CEP: 37175-000 - Tel.: (0xx35) 3854-1043

e-mail: cmilicinea@bol.com.br

Redação Final Decreto Legislativo nº 038 de 11 de março de 2020

“Concede Diploma do Mérito Legislativo às pessoas que mencionam”.

A Câmara Municipal de Ilícinea, Estado de Minas Gerais, nos termos do Art. 7º Inciso XXIII, combinado com o Art. 292 e seus Parágrafos do Regimento Interno, faz saber que a mesa Diretora desta Casa promulga o seguinte Decreto:

Art. 1º. Fica solenemente concedido o Diploma do Mérito Legislativo, às pessoas de que trata o parágrafo único deste Artigo, pela honrosa participação na 15ª Olimpíada Brasileira de Matemática das Escolas Pública-OBMEP 2019.

Parágrafo Único – Pela participação na 15ª Olimpíada Brasileira de Matemática das Escolas Públicas-OBMEP 2019, será concedido o Diploma do Mérito Legislativo aos alunos e professores abaixo descritos, de acordo a classificação de sua participação na Olimpíada:

- **Medalha de Ouro – GABRIEL MESSIAS MELO VANELI** – Profª. Shirley Ferreira Lemos Passos - E.E.N.SENHORA APARECIDA
- **Medalha de Bronze – CAMILA OLIVEIRA CARDOSO** – Profª. Liziane Rodrigues Avelar Andrade - E.M. PROFESSOR ISMAEL SILVA
- **Menção Honrosa – E.E.NOSSA SENHORA APARECIDA**

Alunos: Gabriela Vilela Neto – Profª. Andrea Regina Damasceno
Danielly Passos Prado – Profª. Deliani Vinhas
Raiany Cristina de Paulo – Profª. Delian Vinhas
Helder Ávila – Profª. Claudia Oliveira

E.M. PROFESSOR ISMAEL SILVA

Alunos: Alessandro Gonçalves Silva – Profª. Gianice Valeria Silva
Antônio Henrique de Paula – Profª. Gianice Valeria Silva
Alicia Correa Carvalho – Profª. Gianice Valeria Silva

Art. 2º. A entrega do título aos homenageados, será em Sessão Solene, convocada pelo Exmo.Sr.Presidente desta Casa Legislativa, de acordo com o Regimento Interno.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua pública.

Câmara Municipal de Ilícinea, 11 de março de 2020.


Bruno M. Alves Assis
1º Secretário


Francisco X. Pereira
Presidente


Wagner F. da Silva
Vice-Presidente